



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a reestruturação da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos – CIRH.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002,

Considerando o que dispõe os artigos 18, 20 e 21, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos – CIRH que terá a sua composição representada pelo Conselho Municipal de Saúde de forma paritária, por 04 (quatro) conselheiros municipais de saúde, sendo 02 usuários, 01 trabalhador e 01 gestor e/ou prestador e demais representações:

- **Representantes dos Usuários:**
Sanny Lima Braga
José Augusto Pedrassolli Calixto
- **Representante dos Trabalhadores:**
Edenilson Euzébio
- **Representante do Gestor/Prestador:**
Leilane Carla Vargas Fagundes

Art. 2º. A Comissão Intersetorial de Recursos Humanos elegerá 01 coordenador(a) que deverá ser conselheiro municipal de saúde e contará com assessoria técnica do conselho ou convidará assessoria especializada.

Art. 3º. A Comissão Intersetorial de Recursos Humanos apresentará trimestralmente ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde relatório sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua criação.

Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS